



Resolução CGI.br/RES/2023/033

Resolução CGI.br/RES/2023/033

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 22 de setembro, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2023/033 – Recomposição do GT-IA (Governança em Inteligência Artificial)

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2021/017

O CGI.br RESOLVE:

- Recompor o GT-Inteligência Artificial com a substituição de membros do Setor Governamental, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Renata Mielli, representante do Setor Governamental

James Marlon Azevedo Görden, representante do Setor Governamental
Henrique Faulhaber, representante do Setor Empresarial
Nivaldo Cleto, representante do Setor Empresarial
Laura Tresca, representante do Terceiro Setor
Percival Henriques, representante do Terceiro Setor
Tanara Lauschner, representante do Terceiro Setor
Demi Getschko, Notório Saber em Assunto da Internet
Fica revogada a resolução anterior CGI.br/RES/2022/025
(<https://cgi.br/resolucoes/documento/2022/025/>)